



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 14097771/2020-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.000941/2020-16

Assunto: **Pedido de Hipossuficiência**

1. Concordo com o parecer 14061956 do URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP .
2. Solicito que o(a) requerente ESTEFANI DANIELA RIOS, seja notificado(a) a apresentar documentos que comprovem a sua alegada situação econômica, consoante preconizado no art. 312, §2, do Decreto nº 9.199/2017.

- Sugere-se, exemplificativamente, a apresentação dos seguintes documentos:

Cópia do contrato de aluguel ou escritura do imóvel que reside;

Declaração, sob as penas da lei, com nome completo, data de nascimento, CPF dos residentes e grau de relacionamento com o requerente;

Declaração, sob as penas da lei, dos residentes que estudam com a indicação do nome da instituição e respectivo curso;

Declaração, sob as penas da lei, de bens móveis e imóveis dos ocupantes da residência;

Declaração, sob as penas da lei, de rendimento dos ocupantes da residência, com a respectiva origem.;

Declaração, sob as penas da lei, de viagens internacionais dos últimos 05 (cinco) anos dos ocupantes da residência informando o destino e a finalidade.;

Declaração, sob as penas da lei, esclarecendo se é beneficiário de algum programa de caráter social;

Quaisquer outros documentos que o interessado julgue pertinentes.

3. Publique-se a presente decisão em sítio específico da Polícia Federal.

PPF ALEX HALTI CABRAL
Chefe em exercício do NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP
Matrícula 12.972



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL, Papiloscopista Policial Federal**, em 10/03/2020, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14097771** e o código CRC **65B03FC7**.

Referência: Processo nº 08506.000941/2020-16

SEI nº 14097771